



Diário Oficial

Câmara Municipal de São Sebastião

Presidente da Câmara
Edgar Eduardo Celestino

Prefeito
Reinaldo Alves Moreira Filho

12 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 174

<https://saosebastiao.sp.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 13/2026

PROCC..	_____
FOLHA:	08
ASS..	<i>RyH</i>

“Concede título de cidadã sebastianense à Senhora Tatiana Gonçalves Ferraz Riela, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art.1º Concede título de cidadã sebastianense à Senhora Tatiana Gonçalves Ferraz Riela, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião por meio de sua trajetória profissional marcada com a educação, proteção à infância e pelo serviço público.

Art.2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/26 – aut. Vereador Glauber José Ferraz Correa)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 12/2026



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>

Diário Oficial de São Sebastião e Associação dos Municípios do Estado de São Paulo, com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da Lei 14.063/2020. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A Câmara Municipal de São Sebastião fornece o sistema de verificação e autenticidade da assinatura digital deste documento através do link <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/camara-diario-oficial>